



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2010**

(A Mesa da Câmara Municipal)

**“Dispõe sobre a doação de veículo automotor à Prefeitura Municipal de Indaiatuba e dá outras providências”.**

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a doar à Prefeitura Municipal o seguinte veículo:

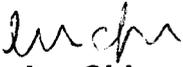
I – Um automóvel passageiro, marca Toyota, modelo Corolla XEI, 1.8, ano de fabricação 2005, modelo 2005, quatro portas, capacidade para 5 (cinco) lugares, movido à gasolina, cor prata, categoria oficial, chassi 9BR53ZEC258582740, placa EWK 2323, Indaiatuba/SP, código RENAVAM 850033420.

**Art. 2º.** O veículo a que se refere o artigo anterior destinar-se-á a utilização exclusiva do Gabinete ou a Secretaria que este expressamente autorizar.

**Art. 3º.** Fica dispensado o procedimento licitatório nos termos da alínea “a”, inciso II, do Art. 17, da Lei Federal nº 8.666, de 08 de junho de 1993 e suas alterações.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando extinto o termo de cessão firmado em 09 de junho de 2010.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de junho de 2010.

  
**Luiz Carlos Chiaparine**  
Presidente

  
**Hélio Alves Ribeiro**  
Vice-Presidente

  
**Fábio Marmo Conte**  
2º Secretário

**Túlio José Tomass do Couto**  
1º Secretário